Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
Estado do Paraná

L E I N.º 791/2008

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou por proposta do vereador *VALDEMAR JOSÉ CASTRO*, e eu, *AMAURI CEZAR JOHNSSON*, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Pinheiro, localizada no loteamento denominado Vila Nodari II, que se inicia na estrada do Capiruzinho, com extensão de 800 (oitocentos) metros..

Parágrafo Único – A rua Pinheiro, passa a denominar-se: "**Rua Faustino Miranda**".

Art. 2º- O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no logradouro público cuja denominação ora é alterada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2008.

AMAURI CEZAR JOHNSSON
PREFEITO MUNICIPAL